



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 473/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora MARIA LÊDA ARAGÃO NEVES, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 341/1994, de 31 de Maio de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sra. MARIA LÊDA ARAGÃO NEVES – Mat. 000763, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 019/2021, de 30 de Junho de 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora MARIA LÊDA ARAGÃO NEVES do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, matriculada neste município sob o nº 000763, por motivo de concessão de aposentadoria especial de professor.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 21/07/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021